# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Extrato de Convênios ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Extrato de Convênios

**Termo Aditivo nº01/2022 do Termo de Colaboração nº 02/2021**

**Contratante:** Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

**Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE** CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu presidente Sr Agnaldo Suyiama Ogata.

**Objeto:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência ate 31/12/2022 do, repasse de **Recurso Federal** provenientes da Emenda parlamentar 40940003-Proposta 36000305524202000-INCREMENTO MAC, conforme Lei Municipal nº3. 206 de 09 de setembro de 2021, os recursos repassados são destinados para atendimento das despesas de custeio, a prorrogação se faz necessário devido a atraso nas obras de manutenção predial, pelo elevado índice pluviométrico registrado no período previsto para conclusão das obras.

**Prazo: 31/12/2022**

**Data Assinatura:** 16 de setembro de 2022.

.....

**Termo de Colaboração nº016/2022**

**Contratante:** Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS, CNPJ nº 44.862.407/0001-01, representado por seu presidente Sr HENRIQUE CHAGAS.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto, repasse provenientes de SUBVENÇÃO SOCIAL, para atendimento especializado de apoio a pessoas com deficiências visuais e família, para atendimento do menor N.E.B.B, conforme a lei nº3.259 de 04 de julho de 2022 e plano de trabalho apresentado pela entidade.**Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Data Assinatura:** 01 de setembro de 2022.

.....

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: BEM ME QUER SERVIÇOS S/S LTDA ME – Item 01; referente à contratação de empresa para acolher através de moradia o idoso E.A., com índice de dependência grau III, com acompanhamento integral do mesmo, incluindo 06 refeições diárias, assistência médica, nutricionista, farmacêutico (a), fisioterapeuta, enfermagem 24 horas, além de serviços de ambulância, e despesas com medicamentos, fraldas e produtos de higiene, como creme dental, sabonete, shampoo etc. , pelo período de 12 (doze) meses, a Clínica deverá ser inscrita no Conselho do Idoso, e a mesma deverá ser localizada no máximo a 100km da Cidade de Martinópolis-SP, a Clínica vencedora se responsabilizará pelo deslocamento do idoso, Tal procedimento é decorrente de solicitação da Ação Cível Pública, registrada sob nº 38.0332.0000984/2021-6, em que figura como requerente o Ministério Publico do Estado de São Paulo. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 28/09/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....